





Justificativa

O Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e o Transtorno Opositor Desafiador (TOD) é uma condição neurobiológica que demanda acompanhamento multidisciplinar, incluindo terapias médicas, psicológicas, psicopedagógicas e, em muitos casos, reabilitação contínua. Assim como outras condições de saúde que exigem cuidados especiais, o TDAH e o TOD impactam significativamente a rotina das famílias, especialmente dos responsáveis que precisam garantir o tratamento adequado para seus filhos.

Atualmente, o Estatuto dos Servidores Públicos de Belo Horizonte e o Estatuto da Guarda Municipal de Belo Horizonte já prevê benefícios para pais e mães de crianças com determinadas condições de saúde, visando assegurar o direito de acompanhamento e cuidado. No entanto, o TDAH e o TOD, apesar de sua relevância e do impacto na vida dos pacientes e suas famílias, não está explicitamente contemplado nessa legislação.

A inclusão desse direito visa garantir equidade aos servidores públicos que têm filhos com TDAH e TOD, reconhecendo as demandas específicas dessa condição. A proposta assegura que os critérios para usufruto do benefício sejam detalhados em regulamentação posterior, garantindo segurança jurídica e evitando abusos.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que reforça o compromisso do Município com a inclusão social, a saúde pública e o bem-estar das famílias de servidores.

*Handwritten signatures and notes on the left margin.*

*Handwritten signature on the right margin.*

*Osvaldo Lobo*

*Handwritten signatures and names of council members:*  
 Michelly S. Almeida  
 Julia Sach  
 Iza Laureença  
 Soraia  
 Lucas  
 Rosa Borges  
 4/10